

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DE CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO SEI: 036.5413.2022.0000175-59 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** Relopoint Comércio e Serviços Ltda. - **OBJETO:** prestação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva anual das Catracas de Acesso e aquisição de Softwares. - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Sub-Função: 122; Programa: 502 e 315; Produto: 0022; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2000 e 7950; Elemento de Despesa: 33.90.30.00, 33.90.39.00 e 44.90.40.00 ; Destinação de Recurso: 109 - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 34.260,45 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** por preço global - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da publicação - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador - BA. 27/05/2022.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022

Processo nº 077.1607.2022.0003242-73. Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR** e a empresa **HID IMUNIZAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 04.733.589/0001-98. **Objeto:** locação de 08 (oito) Banheiros químicos, fabricados em polietileno de alta densidade, com 01 (uma) sucção diária, com instalação e remoção. **Contendo:** Vaso sanitário com gel higienizador, mictório, sinalização de livre/ocupado, tranca embutida, espelho inquebrável, luz, tanque, assento do vaso em plástico rígido, porta papel com papel higiênico, grades de ventilação, teto translúcido, piso antiderrapante, apoio de objetos e tanque para depósito dos dejetos. **Vinculação:** Pregão Eletrônico nº 09.009-PE010/2022. **Valor Total Estimado:** R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), referente a 240 diárias para utilização por demanda sem média mensal, pois depende de fatores imprevisíveis, mas para utilização dentro do período de 06 meses. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18101. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. **Vigência:** A contar da data da sua assinatura, será de 06 (seis) meses. **Gestor do contrato:** Saymon de Jesus Oliveira, matrícula: 92.014.678. **Fiscal do contrato:** Flávia Gabriele Ferreira Vidal, matrícula: 92.039.239. **Assinam:** O representante legal da empresa Adolpho Tito Sena Nuno de Souza e o Secretário de Estado da SDR Jeandro Laytynher Ribeiro. **Data da assinatura:** 26/05/2022.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

APOSTILA Nº 026/ 2022

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL** - CAR, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de reajustar o Contrato nº 004/2021, celebrado com a Empresa **ABENÇOADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.889.620/0001-35, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7381.2022.0007560-50, com base na variação anual do índice INPC/IBGE e em conformidade com a nota fiscal 0058, (ID 00047944636).

O valor previsto fica reajustado em R\$ 16.370,04 (dezesseis mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos).

Os recursos necessários para a execução do contrato são decorrentes da dotação abaixo especificadas:

Unidade Orçamentária: 18.401 - Cia. de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 511 - Saneamento Básico Rural

Programa: 312 - Recursos Hídricos

P/A/OE: 5040 - Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural

Região Planejamento: 6900

Natureza da Despesa: 33903900

Destinação de Recursos: 0.613.000000 / 0.100.000000

Assinatura: 30/05/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAR/PAT nº 02/2022 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - 200 CISTERNAS DE PLACAS- 16 MIL LITROS

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250,

Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), comunica aos interessados que está realizando Chamamento Público através do Edital CAR/PAT nº 02/2022 IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIA SOCIAL DE CAPTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - 200 CISTERNAS DE PLACAS- 16 MIL LITROS. O Edital completo encontra-se a disposição no site www.car.ba.gov.br. A apresentação das propostas, conforme os requisitos e indicações do Edital, deverão ser entregues em envelope fechado na sede da CAR no Setor de Protocolo, da presente data até o dia 30/06/2022, das 8:30hrs até as 17:30hrs, ou enviadas via postal (SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento) até 30/06/2022.

Processo Administrativo Nº: 035.7381.2022.0007713-69

Assinatura: 30/05/2022.

Wilson José Vasconcelos Dias

Diretor Presidente da CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 144/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.

Município: Vitória da Conquista/BA; **OBJETO:** aquisição de 06 (seis) Grade hidráulica com 24 discos de 18 polegadas, largura de corte de 2.200mm, com qualificação ISO 9001 e peso mínimo de 470 Kg.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606 ; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.300.000000; Valor: R\$ 78.000,00; Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 30/05/2022

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE VALOR

ADCT- 101/2018.6 Convenientes: CAR/SDR/ MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Município: Lauro de Freitas - BA. Valor: Reajuste ao contrato 101/2018, e o reequilíbrio baseado na Medida Provisória nº 1.091/2021, de acordo com a atualização monetária citada na cláusula décima-primeira, utilizando o INPC como índice previsto e com o cálculo presente no processo, sob documento nº 00047699434, **R\$ 53.168,08** (cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais e oito centavos) e no que se refere ao aumento decorrente da Medida Provisória passando a vigorar os seguintes valores; **DIFERENÇA R\$ 5.883,60** (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

Reajuste variação INPC a partir de 24/08/2020

Postos

PVD ARMADO 84HS R\$ 7.630,35

PVN ARMADO 84HS R\$ 9.174,15

Revisão decorrente Medida Provisória, a partir de 01/01/2022

Postos

PVD ARMADO 84HS R\$ 8.066,44

PVN ARMADO 84HS R\$ 9.698,47

Assinatura: 12/05/202

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018

Processo: 026.1271.2022.0000922-42. **Contratante:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. **Contratada:** Titã Vigilância e Segurança Eireli. **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2022 e término em 31/05/2023, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05, dando-se este como encerrado com alcance da sua data final ou com a conclusão do Processo Administrativo Licitatório em curso de nº 026.1271.2022.0000534-25, para a contratação dos serviços, o que ocorrer primeiro. **Data da Assinatura:** 30/05/2022. **Assinam:** Jairo Silveira Magalhães -Secretário e Hermolau Perez Esteves - Contratado.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 058/22. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2022.0003730-86. MODALIDADE: Licitação Presencial Nº 027/22. CONTRATADA: LJA ENGENHARIA S.A. OBJETO: Execução de Obras de Construção e Ampliação de 4 (quatro) Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral, localizadas nos Municípios de Camaçari, Pintadas e Urandi - Bahia. VALOR: R\$ 75.786.223,90 (setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e três reais e noventa centavos). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 - Recursos Vinculados ao FUNDEB, 0.114.000000- Recursos Vinculados á Educação, 0.100.000000 Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro, 0.108.000000 - Cota-Parte Salário Educação, 0.178.00000 -Transferenciais de Recursos de complementação ao FUNDEB/ VAAT, 0.308.000000 - Cota-Parte Salário Educação Exercício Anterior. Atividade: Ação - 12.368.306.7527 - Construção de Unidade Escolar da Educação Básica; Ação - 12.368.306.7531 - Ampliação de Unidade Escolar da Educação Básica. NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51 - Obras e Serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: 09 (nove) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação mensal de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2022.